## DOM/SC CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense

Data de Cadastro: 25/09/2019 Extrato do Ato Nº: 2171699 Status: Publicado

Data de Publicação: 25/09/2019 Edição Nº: 2938

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONVERSÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE, EM CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas em segunda convocação, na Arena Petry, localizada na SC 281, n. 4000 – Grande Florianópolis, São José, SC., CEP 88.122-001, reuniram-se os representantes dos municípios consorciados, identificados na lista de presença, para realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, Edição 2927, de 12 de setembro de 2019 e obedecidas às disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I -Conversão da Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, em Contrato de Consórcio Público, passando a denominar-se Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA; II - Outros assuntos diversos de interesse do CINCATARINA e dos municípios consorciados. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Luzerna, Sr. Moisés Diersmann, PRESIDENTE do CINCATARINA, a quem escolheu a mim, Elói Rönnau, Diretor Executivo do Consórcio Público, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas-vindas. Após, verificou-se, que em segunda chamada, encontram-se presentes associados para realização da Assembleia Geral Extraordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca desta assembleia. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CINCATARINA, Sr. Elói Rönnau, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. Verificou-se que existe o número mínimo de municípios previstos que ratificaram por lei a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, convertendo-se assim em Contrato de Consórcio Público, passando a denominar-se Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, vigorando de acordo com todas as disposições previstas na segunda alteração e consolidação do protocolo de intenções. Foram tratados nos assuntos gerais, em razão da conversão da alteração do protocolo de intenções em contrato de consórcio público, foram apresentados os novos materiais de divulgação institucional do CINCATARINA, sendo logomarca, site e suas aplicações, o que foi aprovado por todos os presentes, e serão utilizados a partir desta data. Por fim, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, e deu por encerrada à sessão, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de imprensa oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos, servindo a publicação como prova para todos os fins legais. A presente ata segue assinada por



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2171699, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

## Confira o original em:

https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2171699

# DOM/SC CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense

Data de Cadastro: 25/09/2019 Extrato do Ato Nº: 2171699 Status: Publicado

Data de Publicação: 25/09/2019 Edição Nº: 2938

mim, Elói Ronnau, Diretor Executivo do CINCATARINA, e pelo Srs. Moisés Diersmann, Presidente do CINCATARINA, Luiz Fernando Raldi - Diretor Financeiro do CINCATARINA, André Luiz de Oliveira - Diretor Administrativo do CINCATARINA, Sr. Luis Felipe Braga Kronbauer – Diretor Jurídico do CINCATARINA, como sinal de sua aprovação. Florianópolis, 24 de setembro de 2019. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 04 a 05, do livro ata eletrônico n. 02.

**MOISES DIERSMANN** 

Presidente do CINCATARINA

Prefeito de Luzerna

**ELÓI RONNAU** 

Diretor Executivo CINCATARINA

**LUIZ FERNANDO RALDI** 

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Financeiro CINCATARINA

Diretor Administrativo CINCATARINA

#### **LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER**

Diretor Jurídico do CINCATARINA



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2171699, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

## Confira o original em:

https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2171699